



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2025

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2- FUNDAMENTAÇÃO	4
3 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO	4
4 - DA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO	5
5 - OBJETIVOS	5
06 - VIGÊNCIA	6
07 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
ANEXO I CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2025	8
ANEXO II CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2025	10



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

1 - INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município de Bela Vista da Caroba - PR, apresenta o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, que estabelece planejamento de ações das atividades a serem realizadas no exercício de 2025.

O Presente Plano de Trabalho, tem como objetivo nortear a execução dos trabalhos de Controle e tem como finalidade estabelecer um planejamento de ações, auditorias, inspeções, verificações e demais atividades da legislação aplicável, podendo ser atualizado no decorrer do exercício, caso haja novas demandas, quer seja por provocação externa, fatos supervenientes, constatação e/ou decorrentes de novas legislações aplicadas à Administração Pública, além de observar recomendações do TCE/PR, ações do Ministério Público e diretrizes de outros órgãos de controle externo.

Destaca-se que com o cumprimento das obrigações de controle interno, inclui melhorias na gestão dos recursos públicos destinados. Os trabalhos a serem realizados propiciarião ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, imparcialidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes, evitando danos ao patrimônio do município.

Os procedimentos adotados deverão possibilitar análises para embasar pareceres, recomendações e melhorias na gestão pública, além de auxiliar órgãos fiscalizadores externos, reduzir erros operacionais e apoiar a tomada de decisão com maior segurança.



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

2- FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a Constituição Federal, nos artigos 31, 70 e 74 em conjunto com Lei Complementar nº 101/2000, que em seu Artigo 59 apresenta que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei, como também da Lei Federal nº 4.320/64 nos Artigos 75 a 79 e Lei Complementar Estadual nº 113/2005

O Artigo 2º da Lei Municipal nº 434/2013 de 25 de fevereiro de 2013, o qual dispõe que o Sistema de Controle Interno - SCI do município, com atuação previa, concomitante, e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial, quanto a legalidade, eficácia, eficiência, economicidade, moralidade, impessoalidade(...). Diante disso cabe ao Controle Interno do Município cumprir ser regido pelas normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e demais legislação de órgãos superiores.

3 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO

O planejamento das atividades que compõe o Plano de Atividades do exercício 2025, foi considerando os seguintes fatores:

- a) As normas que regem a Administração Pública;
- b) O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- c) Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/PR;
- d) Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

4 - DA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONTROLE INTERNO

O município de Bela Vista da Caroba é constituído por um único servidor público do município com a função de Controle Interno do Executivo e Legislativo Municipal instituída pela Lei Municipal nº 434/2013, designada pelo chefe do Poder Executivo.

Para a realização de trabalhos com maior complexidade, existe a colaboração técnica de outros servidores com conhecimento e formação específica, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.

Diante do pressuposto que o Controle Interno do município esteja constantemente se aperfeiçoando, o órgão pretende ampliar sua atuação na busca de aperfeiçoar sua atuação e o serviço público municipal no exercício de 2025.

Com isso, ressalta que as unidades (Departamentos, Divisões e/ou órgãos de Governo) da estrutura administrativa poderão receber a visita oficial do Controlador Interno, no intuito de realizar, verificação e checar o funcionamento, procedimentos e a evolução diária dos serviços prestados à população, sempre no intuito de melhorar a dinâmica de acordo com a necessidade de cada órgão.

Observa-se que a instituição municipal ainda apresenta inúmeras ações a serem feitas, apesar da dedicação e seriedade com que é prestado pela Administração Municipal ainda possui melhorias e controles a serem elaborados e implantados, sempre direcionando às melhores práticas recomendadas em várias áreas.

Adverte-se que outros assuntos de fiscalização poderão ser incorporados a agenda de prioridades desta controladoria acaso se mostrem necessários e urgentes, bem como a exclusão de itens que se demonstrarem desnecessários.

5 - OBJETIVOS

- Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, visando o aprimoramento da gestão administrativa;



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180

E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

- Garantir segurança do sistema de controle, orientando modificações quando necessário;
- Acompanhar os atos administrativos, principalmente aqueles que envolvam despesas;
- Analisar processos Licitações, Dispensas e Inexigibilidades;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e das Recomendações Administrativas emitidas pelo Ministério Público;
- Elaborar e Emitir Parecer sobre as Contas Anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo e Legislativo que serão julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
- Assessorar as Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;
- Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- Acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da saúde, educação e do FUNDEB.
- Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
- Fiscalizar o Portal da Transparência, dando suporte ao responsável pela permanência, orientando e promovendo transparência de acordo com as regulamentações vigentes;

06 - VIGÊNCIA

Os trabalhos e atividades descritos neste plano terão vigência a partir de janeiro de 2025, transcorrendo até o final do exercício.



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

07 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades previstas poderão sofrer alterações de fatores imprevisíveis, também pelo fato de ser o único servidor público do município com o cargo de Controle Interno do Executivo e Legislativo Municipal do município de Bela Vista da Caroba.

Os resultados obtidos pelo Controle Interno serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem providências que se fizerem necessárias.

A Controladoria Interna poderá a qualquer momento requisitar informações ás unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Gestor e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Certo de vossa compreensão e habitual colaboração, desde já agradeço.

Bela Vista da caroba - PR, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,

Jociane Padilha
Controle Interno



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2025

Item	ATIVIDADES/AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparéncia do Município e da Câmara Municipal pelos setores competentes.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
02	Acompanhar o Serviço de Ouvidoria, conforme Lei Federal nº 13.460/2017.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
03	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE/PR, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
04	Acompanhar processos de Prestação de Contas do Poder Executivo e Legislativo Municipal.			●	●								
05	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação, recomendar medidas para recondução aos limites legais.			●		●		●	●		●		●
06	Acompanhar os demonstrativos legais dos atos de pessoal (SIAP).				●				●				●
07	Acompanhar as contratações de pessoal por tempo determinado.			●		●		●	●		●		●
08	Acompanhar possíveis Processos Administrativos Disciplinares.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
09	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).				●		●		●				
10	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).						●		●		●		●
11	Acompanhar o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.			●		●		●	●		●		●
12	Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em educação, saúde e FUNDEB.			●		●		●	●		●		●
13	Acompanhamento e Avaliação das Compras Públicas (Licitação e Contratos).	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
14	Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa e Gestão Tributária.				●			●		●			
15	Acompanhar a Gestão Orçamentária.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
16	Avaliar a Execução Financeira.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
17	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
18	Acompanhar a execução das			●				●			●		



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180

E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

	Audiências Públicas do Legislativo Municipal relatórios de conferência, com os gastos mensal de pessoal, incluindo materiais e diárias.													
19	Acompanhar as reuniões dos Conselhos Municipais através das consultas das atas, normativas ou mesmo participação, quando possível.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
20	Providenciar informação e encaminhar respostas às solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
21	Acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município.	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
22	Acompanhar o cadastramento dos interlocutores municipais - Prestação de Contas/Exercício 2025.											●		
23	Disponibilizar relatório de protocolos de convênios ativos no município quando necessário													
24	Acompanhar o andamento dos projetos de lei	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
25	Elaborar o Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2026.													●



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180
E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

ANEXO II
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2025

ITEM	OBJETO DE AUDITORIA	FINALIDADE	ELEMENTOS DE VERIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	ADEQUAÇÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO E OUVIDORIA	Identificar a regulamentação de procedimentos para o atendimento dos usuários dos serviços públicos por meio de canal de comunicação e ouvidoria.	<ul style="list-style-type: none">✓ A existência de ato normativo local, editado em observância à Lei 13.460/2017, e que regulamente o canal de comunicação ou ouvidoria, de modo a permitir que o cidadão apresente suas manifestações;✓ Disponibilização de carta de serviços, conforme o disposto no art. 7º, da Lei 13.460/2017;✓ Edição de ato normativo que regulamente a criação, organização e o funcionamento do Conselho de Usuários dos serviços públicos;✓ Ato normativo local estabelecendo os processos de trabalho, procedimentos ou fluxos relacionados ao canal de comunicação ou ouvidoria, pela via presencial, desde o registro da requisição até a entrega da informação solicitada;✓ Designação formal de recursos humanos pelo Município para exercerem atividades junto à ouvidoria ou para o recebimento de manifestações no canal de comunicação;✓ Realização de chamamento à audiência pública de cidadãos e entidades da					●	●	●					



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180

E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com

			<p>sociedade civil por meio de publicidade em canal de ampla divulgação;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de consultas públicas, em canal de ampla divulgação, com solicitação de manifestações de cidadãos e entidades da sociedade civil sobre assuntos de interesse coletivo. 								
2	Diagnóstico Socioterritorial	<p>Verificar o diagnóstico socioterritorial, que contenha informações espaciais referentes às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e à demanda e oferta por serviços e benefícios socioassistenciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diagnóstico socioterritorial dos últimos 2 anos; ✓ Diagnóstico socioterritorial que contenha informações e indicadores municipais sobre, pelo menos, demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente; ✓ Diagnóstico socioterritorial que contemple informações categorizadas por microterritórios e regiões locais, sobre o perfil das famílias; ✓ Diagnóstico socioterritorial que abrange informações categorizadas por microterritórios sobre o perfil das pessoas beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação de Continuada (BPC); ✓ Diagnóstico Socioterritorial que abrange indicadores territorializados de situações de risco pessoal e social por violação de direitos; ✓ Diagnóstico Socioterritorial que contempla informações caracterizadas por microterritórios sobre os equipamentos e serviços da rede socioassistencial do Município; ✓ Diagnóstico socioterritorial que abrange informações categorizadas por 								● ● ●



C I – CONTROLADORIA INTERNA DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1180

E-MAIL: controleinternobvc@gmail.com